



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRGO nº 88, de 16 de março de 2018](#)

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Portaria SG/MPF n. 110, de 06 de fevereiro de 2015](#), alterada pela [Portaria SG/MPF n. 368, de 27 de abril de 2015](#), resolve:~~

~~Art. 1º. Designar servidores relacionados nos anexos da presente Portaria para exercerem as atribuições de fiscais técnicos e fiscais técnicos substitutos da execução do objeto dos contratos administrativos em execução na Procuradoria da República em Goiás.~~

~~Art. 2º. Para os fins desta Portaria considera-se:~~

~~I – Gestão de Contrato: o serviço de gerenciamento do processo de contratação, envolvendo todas as suas fases, desde a assinatura do contrato e seus anexos até o escoamento do prazo contratual.~~

~~II – Unidade de Gestão de Contratos: setor responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da execução contratual, respondendo pela gestão documental do contrato;~~

~~III – Fiscalização Administrativa do Contrato: acompanhamento da execução do contrato com relação aos seus aspectos administrativos; e~~

~~IV – Fiscalização Técnica do Contrato: verificação da conformidade da prestação dos serviços, e da alocação dos recursos necessários, de modo a assegurar o perfeito cumprimento do contrato relativamente ao serviço prestado ou fornecimento de bens objetos do contrato.~~

~~Art. 3º. A Gestão dos Contratos, assim como a Fiscalização Administrativa destes, nas unidades do Ministério Público Federal em Goiás, serão exercidas pela Seção de Contratação e Gestão Contratual/Coordenadoria de Administração.~~

~~Art. 4º. Constituem atribuições da Unidade de Gestão de Contratos, bem como do Fiscal Técnico do contrato, aquelas elencadas nos artigos 6º e 16 da [Portaria nº 110, de 6 de dezembro de 2015](#), respectivamente.~~

~~Art. 5º. Compete à Coordenadoria de Administração providenciar a instauração do procedimento administrativo de fiscalização de cada contrato celebrado, encaminhando-o ao fiscal técnico designado por esta portaria, o qual registrará nesse procedimento as ocorrências verificadas durante a execução contratual.~~

~~Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se [Portaria nº 354/2017](#), publicada no DMPF-e-Administrativo Nº 208/2017 de 07/11/2017, Página 08.~~

RICARDO ANTÔNIO BUENO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 18.](#)~~

M P F
Ministério Público Federal

ANEXO DA PORTARIA PR/GO-SE N. 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

I - Na Procuradoria da República em Goiás

ITEM	CONTRATO	FISCAL TÉCNICO	SUBSTITUTO	OBJETO
1	21/2017	Cristiano Irineu de Sousa Carrijo Mat. 11798	Lúcio Santana Zimbres Mat. 17366	Fornecimento e instalação de ACM - Edifício-Sede da PR-GO
2	22/2017	Simone Aparecida Barbosa Mat. 3489	Luciana N. Gonzaga Abrantes Mat. 9522	Serviço de elaboração de estudo diagnóstico do memorial da PR/GO
3	24/2017	Lúcio Santana Zimbres Mat. 17366	Antônio Carlos Lopes Olsen Mat. 4599	Aquisição e instalação de Nobreak
4	25/2017	Paulo Moura Júnior Mat. 5453	Cláudio Braz Belisário Mat. 22723	Fornecimento de computadores e garantia pelo período de 48 meses (PR/GO).

M P F
Ministério Público Federal